



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
REITORIA

Resolução nº 009, de 09 de fevereiro de 2010.

A Reitora "*Pro tempore*" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APROVAR "AD REFERENDUM" o Projeto do Curso Técnico em Informática, do Núcleo Avançado de Ibirubá.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora "*Pro tempore*" IFRS
Portaria 47/2009-MEC